



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta as devidas justificativas para a contratação de solução que atenderá à necessidade da administração. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Art. 18, §1º, I da Lei 14.133 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O objeto do presente termo é realização da licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de sacos para acondicionamento de resíduos recicláveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A presente contratação visa à aquisição de sacas de ráfia novas para atender à demanda da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente de Santa Terezinha de Itaipu. Considerando que o estoque atual dos sacos de ráfia estão se findando, e que alguns sacos encontram-se em estado de conservação precário devido ao seu uso frequente, comprometendo assim, a continuidade e a eficiência dos serviços de triagem e consequentemente da coleta seletiva no município, constatamos a necessidade de aquisição de novos itens.

Essa atividade é essencial no processo de triagem, armazenamento dos materiais recicláveis e destinação dos resíduos sólidos urbanos. A ausência de itens funcionais impacta negativamente na operação logística dos resíduos, aumentando o tempo para realização das atividades e custos com armazenamento. A necessidade dessa aquisição é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de coleta seletiva. A aquisição de sacarias novas permitirá atender itens propostos pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), que atribui aos municípios a responsabilidade pela estruturação da coleta seletiva e destinação ambientalmente apropriada dos resíduos.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18, §1º, III da Lei 14.133 – requisitos da contratação;

Os produtos deverão conter as especificações técnicas a seguir:

- Material: polipropileno (ráfia) com tecido tubular laminado;
- Material novo;
- Alta resistência a rasgos e peso;
- Dimensões do produto 60x100 cm (largura x altura);
- Modelo sacochila com cordão de fechamento e abertura fácil;





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

- Gramatura mínima de 70 g/m²;
- Impressão na parte frontal do tipo flexografica de alta qualidade com tratamento corona;
- Capacidade compatível com uso operacional (ex.: 50 kg, 60 kg ou 100 kg);
- Possibilidade de reutilização;
- Preferencialmente com identificação visual (cores ou impressão);
- Dimensões padronizadas;
- Produto novo, sem defeitos de fabricação

3. **LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Art. 18, §1º, V da Lei 14.133 - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Exemplo:

Do levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

MAXI RÁFIA	SACOS DE RÁFIA	R\$ 164.000,00
BID COMÉRCIO	SACOS DE RÁFIA	R\$ 220.000,00
MANTRA ATACADO LTDA	SACOS DE RÁFIA	R\$ 230.000,00

4. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

Art. 18, §1º, VII da Lei 14.133 - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O objeto do presente termo é realização da licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de sacos para acondicionamento de resíduos recicláveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

5. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Art. 18, §1º, IV da Lei 14.133 - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	LOTE	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO						
1	1	40.000	UN	Contratação de empresa especializada O objeto do presente termo é realização da licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de sacos para acondicionamento de resíduos recicláveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 5,1166	R\$ 204.664,00
TOTAL						R\$ 204.664,00

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18, §1º, VI da Lei 14.133 - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Com base na pesquisa realizada diretamente com fornecedores através de contato telefônico/email conforme declaração anexa, verificou-se que o valor total estimado da referida contratação é de R\$ 204.664,00. O valor estimado refere-se a média dos preços obtidos na cotação de preços.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Art. 18, §1º, VIII da Lei 14.133 - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Não haverá parcelamento da entrega, pois há a necessidade da entrega total das bolsas de rafia, para que o serviço de coleta não seja interrompido.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Art. 18, §1º, XI da Lei 14.133 - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Esta contratação está prevista no Plano de contratações anual.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Art. 18, §1º, IX da Lei 14.133 - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Garantir a população um serviço público essencial de qualidade, promovendo a saúde pública, o bem estar coletivo e a preservação ambiental no município, com o cumprimento de todas as etapas operacionais necessárias para a execução eficiente, regular e ambientalmente adequada do serviço, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as diretrizes da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente.

A aquisição contribui positivamente para a sustentabilidade, pois:

- Reduz o consumo de materiais descartáveis;
- Incentiva a coleta seletiva e a reciclagem;
- Possui longa vida útil e possibilidade de reutilização.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A GESTÃO DO CONTRATO:

Art. 18, §1º, X da Lei 14.133 - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

A fiscalização e gestão do contrato decorrente deste processo de licitação será de responsabilidade do Sr. Rafael Garcia Neto, matrícula 5140/3, e os servidores Bruno Gustavo da Silva Barbosa, matrícula nº 3709/5, como fiscal titular e Luiz Carlos Formentini, matrícula 2822/5, como fiscal substituto na ausência daquele, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos vinculados a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, conforme Portaria nº 704/2025.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133 - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, pelo contrário estará evitando que impactos ambientais consideráveis sejam ocasionados pela falta do correto acondicionamento dos resíduos recicláveis, para posteriormente serem coletados pelo programa de coleta seletiva.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133 - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O presente estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Eu Arlênio Boaroli, declaro que sou responsável pela elaboração deste Estudo Técnico Preliminar.

Eu Rafael Garcia Neto, autorizo o andamento dos trabalhos necessário para a efetivação desta contratação.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, Em 03/02/2025.

Atenciosamente,

Arlênio Boaroli
Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos

Rafael Garcia Neto
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O objeto do presente termo é realização da licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de sacos para acondicionamento de resíduos recicláveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 471/2023.

3. DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado com a referida aquisição será de R\$ 204.664,00 **(Duzentos e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Quatro reais)** em conformidade com as cotações realizadas. O valor estimado refere-se a média dos preços obtidos nas cotações.

4. DA COTAÇÃO DE PREÇOS:

MAXI RÁFIA	SACOS DE RÁFIA	R\$ 164.000,00
BID COMÉRCIO	SACOS DE RÁFIA	R\$ 220.000,00
MANTRA ATACADO LTDA	SACOS DE RÁFIA	R\$ 230.000,00

EMPRESA 1: MAXI RÁFIA – CNPJ 41.767.338/0001-50
EMPRESA 2: MANTRA ATACADO LTDA – CNPJ 38.160.642/0001-20
EMPRESA 3: BID COMÉRCIO LTDA – CNPJ 45.055.784/0001-93





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

5. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Dotação orçamentária: 957

6. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovante das Especificações técnicas dos produtos que atendam a demanda solicitada.
- Alvarás de funcionamento;
- Certidões negativa

7. DOS QUANTITATIVOS E EXTIMATIVA DE VALOR:

ITEM	LOTE	QUA T	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO						
1	1	40.00 0	UN	Contratação de empresa especializada O objeto do presente termo é realização da licitação para a contratação de empresa para o fornecimento de sacos para acondicionamento de resíduos recicláveis, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	R\$ 5,1166	R\$ 204.664,00
TOTAL						R\$ 204.664,00

VALOR TOTAL DA MÉDIA GLOBAL: R\$ 204.664,00.

8. JUSTIFICATIVA:

- A realização de processo de licitação para o fornecimento deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade apontada pela Secretaria de Agropecuária e meio ambiente, uma vez que o fornecimento do produto acima atende às necessidades da manutenção do programa de coleta seletiva.
- Esses sacos de ráfia serão utilizados para a manutenção do programa de coleta seletiva, uma vez que o estoque existente está se findando, e a troca recorrente das bolsas junto aos munícipes faz-se necessária pois as mesmas com o uso frequente, vão se desgastando.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

- Entretanto o processo de licitação se justifica por não comprometer a transparência pública, pois o mesmo seguirá corretamente todos os princípios e disposições estabelecidas por lei

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de sacos de rafia justifica-se pela necessidade de atender às demandas operacionais de acondicionamento, armazenamento, transporte e/ou destinação adequada de materiais utilizados nas atividades desta instituição.

Os sacos de rafia apresentam elevada resistência mecânica, durabilidade, reutilização e custo-benefício favorável, sendo amplamente empregados para o acondicionamento de produtos a granel, resíduos sólidos, insumos, materiais recicláveis ou outros itens que exigem embalagem segura e adequada. Sua utilização contribui para a preservação da integridade dos materiais, otimização dos processos logísticos e melhoria das condições de organização e segurança no manuseio.

Diante do exposto, resta devidamente fundamentada a necessidade e conveniência da contratação de empresa para o fornecimento de sacos de rafia, visando garantir o adequado desempenho das atividades, a continuidade dos serviços e o atendimento às demandas institucionais.

10. CONDIÇÕES DE ENTREGA

10.1. A empresa deverá entregar os materiais em uma única entrega.

10.1.1. Para todos os itens o prazo de entrega será de até 45 (quarenta e cinco dias), contados do recebimento da solicitação de despesa para realizar a entrega dos produtos solicitados, no local indicado pela Secretaria.

10.1.2. Caso a empresa declarada vencedora do certame, não respeite o prazo da entrega, a mesma será notificada, podendo ser iniciado processo sancionatório contra a empresa sendo que a mesma poderá ser declarada inidônea ou impedida de licitar

10.1.3 A entrega deverá ser realizada conforme endereço indicado na Solicitação pela Secretaria requisitante. Os horários de entrega deverão seguir os de funcionamento das unidades de atendimento, ou seja: 8:30 as 11:30 horas e das 13:30 as 16:00 horas

10.1.4 No ato de entrega do objeto, o fornecedor deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento

10.2. Encargos

As despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 03/02/2026.

Atenciosamente,



Nome: Arlenio José Boaroli
CPF: ***.069.749-**

Assinado com certificado digital avançado

Arlênio Boaroli
Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos

Rafael Garcia Neto
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em 13/03/2026 16:32:06
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/fzxwz> para
verificar a autenticidade.

